



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 134/2023– DEP

Coronel Vivida, 10 de novembro de 2023.

Da: Divisão de Estudos e Projetos

Para: ANDERSON BARRETO

Prefeito Municipal

Referente: ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 146/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 21/2022 DE RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA.

Vimos através deste solicitar a competente autorização para que possamos efetuar o aditivo de vigência ao contrato supra citado, conforme segue:

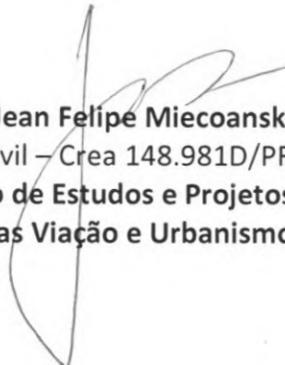
Aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de vigência.

A obra encontra-se finalizada, porém os trâmites de repasse e pagamento ainda estão em andamento, e considerando a proximidade do fim do prazo de vigência, se faz necessário o aditivo de prazo de vigência para que não sejam prejudicados os trâmites finais do contrato.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos a disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,


Carlos Lopes
Secretário de Administração
Dec. 8089 de 17/01/2023


Jean Felipe Micoanski
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 146/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 21/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rodovia BR 158, s/n, KM 4992 – Fazenda Palmeirinha, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.499.438/0001-50, representado neste ato pelo Sr. **Rodrigo Siliprandi**, portador do CPF nº 638.302.999-15 e RG nº 4.566.462-7, (CONTATOS: sudopav@gmail.com / (46) 3224-1715).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 146/2022 que tem como objeto a **contratação de empresa para execução de obras de RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ, EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DE CORONEL VIVIDA, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo, decorrente do Convênio nº 934891/2022/MDR/CAIXA, firmado com o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Oitava do Contrato nº 146/2022 de 16 de novembro de 2022, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 134/2023 da Divisão de Estudos e Projetos e autorização do Secretário de Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, **de 16 de novembro de 2023 a 14 de janeiro de 2024.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 146/2022 de 16 de novembro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 14 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.12.20 10:31:20
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

RODRIGO
SILIPRANDI:63830299
915
Assinado de forma digital por
RODRIGO
SILIPRANDI:63830299915
Dados: 2023.12.20 12:22:00 -03'00'

Rodrigo Siliprandi
Sudopav Construtora Eireli
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Publicado por:
Ademir Antonio Aziliero
Código Identificador:29EE9B49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO - ABERTURA PROPOSTAS - TOMADA DE
PREÇOS Nº 04/2023

CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO ENVOLVIDO, ENTRE AS COMUNIDADES DE RIO QUIETO E O DISTRITO DE VISTA ALEGRE, com 16 metros de comprimento por 6,26 metros de largura, área rural do Município de Coronel Vivida, totalizando a área de 100 m², conforme projetos, planilhas e memorial em anexo.

Decorrido o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 49/2022, convoca os interessados para participar da Sessão Pública para abertura dos invólucros nº 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas: CH – Engenharia Civil Ltda e Pavi Sul Construtora.

Data: 22/12/2023 (sexta-feira) às 15h (quinze horas).

Local: Sede do município de Coronel Vivida, na sala de reuniões.

Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2023.

JULIANO RIBEIRO

Presidente da CPL

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:09E98648

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESUMO TERMO ADITIVO

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 146/2022 – Concorrência Pública nº 21/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: SUDOPAV CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 26.499.438/0001-50. Prorroga-se o prazo de vigência por mais 60 dias, de 16.11.2023 a 14.01.2024. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 14 de novembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:76E84B9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
nº 30/2023

Processo Licitatório nº 156/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso I, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia, para projetos de pavimentação asfáltica em vias públicas urbanas pertencentes ao Município de Coronel Vivida – PR. CONTRATADA: BECKER'S ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.248.943/0001-76. Valor total de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais). Prazo de execução: 60 (sessenta) dias. Publique-se. Coronel Vivida, 20 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 18/2023

Processo Licitatório nº 155/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso II, combinada com o Art. 13, Inciso VI, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Editora FTD S.A., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 61.186.490/0009-04, para fornecimento de material didático pedagógico para atender as necessidades das escolas e CMEIS da rede municipal de ensino de Coronel Vivida/Pr. Valor total R\$ R\$ 1.445.224,00 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte quatro reais). Vigência: De 20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2024. Publique-se. Coronel Vivida, 19 de dezembro de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:E6664C68

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 8291/2023

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 8.291, de 20 de dezembro de 2023.

Súmula: Autoriza o Diretor Executivo do Instituto Médico Nossa Vida a Acumular as Funções do Diretor Administrativo-Financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Orgânica Municipal e a Lei nº 2.438/2012; e